

Resende (RJ), 28 de março de 2016.

**ATO CONVOCATÓRIO N.º 013/2016**  
**COMUNICADO Nº 005**

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa participante, referente ao Ato Convocatório nº 013/2016, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente sobre as demonstrações contábeis da AGEVAP, com apresentação de relatórios bimestrais, emissão de parecer e relatório circunstanciado”, as respostas apresentadas pela área responsável foram as seguintes:

**QUESTIONAMENTO 1:**

Com relação ao Edital do Ato Convocatório nº 13/2016, Anexo I - Termo de Referência, item 4.2.5, solicitamos a descrição dos tipos de processos que serão analisados, bem como a quantidade dos mesmos.

**RESPOSTA 1:**

Considerando o questionamento referente ao Termo de Referência, no seu item 4.2.5, “*Antes de iniciar a auditoria, um planejamento deve ser estabelecido para garantir que todos os processos serão auditados, abertos naquele bimestre, levando-se em consideração a situação e a importância dos mesmos*”, informamos que os mencionados Processos são referentes aos quais existam despesas, sendo elas realizadas através de Solicitações de Viagens e Ajuda de Custos dos funcionários da Agência e dos membros dos Comitês (Comitês esses que a AGEVAP exerce a função de Entidade Delegatária), e compras e contratações realizadas através de Dispensa de Licitações, Coleta de Preços (Ato Convocatório), Editais de Chamamentos para execução de Ações/Programas e Projetos da área de Recursos Hídricos da AGEVAP.

Atualmente, a AGEVAP possui uma média de 25 a 30 processos abertos por bimestre, os quais deverão ser analisados.

**Simone Moreira Rodrigues Domiciano**  
Presidente da Comissão de Julgamento